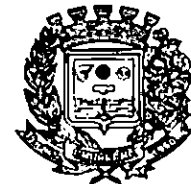


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.095/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **FABIO ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **FABIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 670671, portador da cédula
de identidade RG nº 7.523.839-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.447.439-36,
ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em
01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da referência 12
para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de outubro 1918
DE Nº 11.386
UMUARAMA 15 de outubro 1918
Simoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS